Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

Projeto de Resolução nº de 01 de novembro de 1983.

"Outorga título de Cidadania Luzianense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão Luzianense", ao Sr. CARLOS DANIEL DE QUEIROZ.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro de 1983.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ
Vereador

Aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade de votos. (x)
Câmara Municipal em 07.11.83
Presidente:
1º Secret.:
2º Secret.:

nmb.

Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

J U S T I F I C A T I V A

CARLOS DANIEL DE QUEIROZ, um dos jovens mais dedicados de nossa geração, oriundo do município de Cristalina, e que desde criança se deslocou para Luziânia em busca de ensino, desenvolvendo aquí também o seu comércio e atividades agropecuárias.

Recordamos perfeitamente quando das eleições de 1976, este jovem transferiu o seu título para Luziânia, dizendo-se que queria participar das decisões do nosso município pois achava-se perfeitamente integrado no nosso meio.

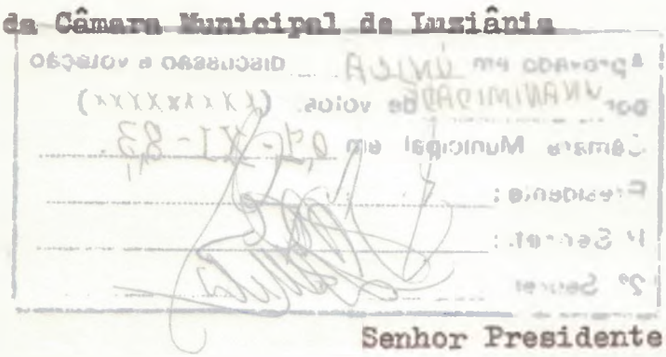
Ao conceder-lhe o título de cidadão luziano pretendemos reconhecer de fato através de ato legal o seus inúmeros benefícios prestados ao município de Luziânia.

Plenário José Rodrigues dos Reis da Câmara Municipal de Luziânia, ao 1º dia do mês de novembro de 1983.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ
Vereador

nmb.

Exmo.Sr.
Dr. José Maria Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
N E ST A .



Senhor Presidente:

Designado para emitir parecer no Projeto de Resolução de autoria do nobre Vereador Valcenor Braz de' Queiroz, que outorga título de cidadania Luzianense ao Sr: Carlos ' Daniel de Queiroz, passaremos aos considerandos para no final emi - tir o parecer.

1)- Considerando ser o homenage- ado pertencente a uma das famílias mais ilustre e honrada de nosso' município;

2)- Considerando ser o homenage- ado um cidadão plenamente integrado no nosso município, que poucos' são os que sabem que não nasceu aqui;

3)- Considerando a sua atuação ' dinâmica em todos os acontecimentos importantes do nosso municipio;

4)- Considerando ser o mesmo co merciante e produtor rural em noss municipio,

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.

PEDE DISPENSA DE EXTRAÇÃO DE CO- PIAS.

Plenário José Rodrigues dos Reis da Câmara Municipal de Luziânia, aos sete dias do mês de novembro ' de 1983.

TELSON DIONISIO RODRIGUES
VEREADOR.